



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 4.216/2022.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **78ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **TALITA ANDREIA DE PINHO FREITAS**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º 012/2022, datado de 26 de maio de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA CLASSE B – ZONA URBANA**, no dia **08º de junho de 2022**, podendo ser prorrogado por 15 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente no dia **08º de junho de 2022, às 14h:00** nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito rua das Dálías, nº 132 N, Bairro: Módulo 04 (Prédio do SENAI), para cessão de Posse, lotação, atribuição de sala e/ou aula e demais providências que serão regidas segundo as disposições da Lei 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 07 de junho de 2022.

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume